

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011410-9

SAS -MG

EDITAL nº: 146/SMADS2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ

CAPACIDADE: 120

A Comissão de Seleção, abaixo assinada, manifesta-se, após concluir os procedimentos de análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil Associação Mãe Peregrina – AMAP, CNPJ 04.658.344/001-43, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 146/SMADS2025, para celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme considerando a Instrução Normativa 02/SMADS/2024. Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público-alvo, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as normativas municipais vigentes sobre o tema. No Plano de Trabalho apresentado a referida OSC compromete-se a orientar seu trabalho numa perspectiva crítica da realidade atual da População em Situação de rua na Cidade de São Paulo, fomentando a participação social do público atendido com vista a potencializar sua autonomia através do empoderamento de conhecimento de direitos sociais em consonância com a Política Nacional e Municipal Para a Inclusão da População em Situação de Rua. Salienta no plano de trabalho que ele será realizado primando por ações, orientações, mobilizações e encaminhamentos que preconizam a autonomia e a emancipação dos usuários com vista na construção de novo projeto de vida, ações pautadas por um trabalho intersetorial no território com a qual a OSC pretende e compromete-se em construir parcerias visando o acesso aos serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, cujo impacto direto esperado é a dignidade da pessoa humana. As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com a Instrução Normativa 02/SMADS/2024, especificando as atividades a serem desenvolvidas. Descreve a forma de cumprimento, bem como, os parâmetros. Com relação à Metodologia, favorece a participação dos usuários no planejamento das ações reconhecendo o protagonismo e autonomia dos usuários nas decisões que lhe dizem respeito. Na Dimensão Estrutura Física e administrativa - a OSC descreve o ambiente que deverá ser de forma organizada e acolhedora e trata dos materiais necessários para a execução das atividades. Na dimensão Serviços, Processos ou Atividades, a OSC descreve quais e como serão organizados os prontuários e instrumentais. Na dimensão Produtos ou Resultados, descreve como será ofertada a alimentação, bem como, compromete-se a elaborar o cardápio seguindo o Manual Prático de Alimentação da SMADS. Consta no Plano de Trabalho o planejamento e execução do Plano de Ação Semestral - PAS, garantindo a participação dos usuários e os mecanismos de apuração de satisfação, utilizando-se de relatórios e questionários, avaliando o grau de participação dos usuários, no planejamento das atividades, fomentado espaços de diálogo coletivo e individual, visando mensurar o cumprimento das metas, garantir a participação e medir o grau de satisfação dos usuários com o serviço executado. Na Dimensão Recursos Humanos realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, relacionando a distribuição dos profissionais, bem como suas atribuições; o processo de capacitação continuada destacando o estímulo à participação em ações formativas semestrais. O Plano de Receitas e Despesas contempla a remuneração dos profissionais, os respectivos

encargos sociais e demais despesas, demonstrando como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. A OSC oferece contrapartidas em bens. A OSC opta pela solicitação de verba de implantação ao que faz jus. A organização cita as ações que compõem os indicadores e as metas a serem atingidas. Destaca alguns dos instrumentais para fiscalização da execução da parceria. O Plano de Trabalho apresentado está alinhado com a caracterização do serviço, e em consonância com as legislações e normativas vigentes sobre o atendimento à população em situação de rua da cidade de São Paulo. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta, apresentamos o seguinte resultado: A Organização da Sociedade Civil Associação Mãe Peregrina – AMAP, CNPJ 04.658.344/001-43, foi considerada CLASSIFICADA, por demonstrar possuir a expertise necessária para a execução do serviço supracitado. São Paulo, 02 de outubro de 2025. Samuel Dias Ribeiro, RF 883.141.6 -Titular (Presidente) da Comissão de Seleção; Giselle Ramos de Oliveira, RF 823.592.9-Titular da Comissão de Seleção; Divaneide Alves da Silva, RF 889.140.1-Titular da Comissão de Seleção.